

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Projeto de Lei

Nº 0064-2017

Início Tramitação 28-09-2017

Ementa

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Turismo, visando a conclusão da obra da Pista de Caminhada – Etapa Final (Convênio nº. 124/2013).

Autor

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita Municipal

Norma _____ N.º _____

Data: _____

Publicado no Jornal: _____ em _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 699/2017-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 27 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 064/2017.

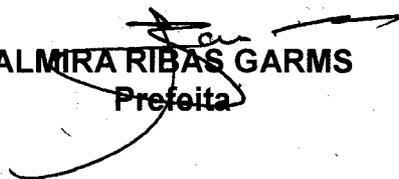
Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua justificativa, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Turismo, visando a conclusão da obra da Pista de Caminhada – Etapa Final (Convênio nº 124/2013)”.

Considerando a relevância e urgência da matéria, sugerimos a Vossa Excelência, se possível for, que esta propositura seja apreciada em **regime de urgência especial**. A dotação orçamentária deve ser providenciada com urgência para que a Administração Municipal retome a obra em questão.

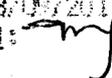
Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/hora
24.157 28/09/2017 15:41:50
Responsável: 



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 064, de 27 de setembro de 2017.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Turismo, visando a conclusão da obra da Pista de Caminhada – Etapa Final (Convênio nº 124/2013)”.

O crédito de R\$ 381.800,39 (trezentos e oitenta e um mil oitocentos reais e trinta e nove centavos) será destinado ao atendimento do Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município, pagamento de despesas com obras e instalações, conforme consta da documentação anexa. São R\$ 364.231,16 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e um reais e dezesseis centavos) de repasse estadual e R\$ 17.569,23 (dezesete mil quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos) de contrapartida do Município.

A Pista de Caminhada – Etapa Final, Convênio nº 124/2013, foi celebrado com a Secretaria de Estado de Turismo, por intermédio do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADETUR).

A vigência do Convênio nº 124/2013 foi de 6 de dezembro de 2013 a 6 de dezembro de 2015. A obra em questão, parte final da Pista de Caminhada, no entanto, não foi executada. Esta Administração, desde o início do ano vem realizando tratativas com o DADETUR para solucionar os problemas de obras paradas decorrentes de convênios. O Convênio nº 124/2013 é mais um dos convênios parados que a Administração recebeu autorização para dar continuidade.

O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Segundo o Departamento de Administração e Finanças desta Prefeitura, a abertura do referido crédito especial é necessária para retomar a obra da Pista de Caminhada – Etapa Final, conforme informações constantes da documentação que acompanha esta propositura.

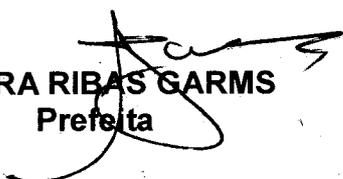
Por conta do crédito, ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Posto isto, considerada a relevância e urgência da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI Nº. 064, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Turismo, visando a conclusão da obra da Pista de Caminhada – Etapa Final (Convênio nº 124/2013).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 381.800,39 (trezentos e oitenta e um mil oitocentos reais e trinta e nove centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

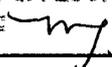
§ 1º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Turismo, para atendimento do Projeto 1021 – Infraestrutura Turística do Município, pagamento de despesas com obras e instalações.

§ 2º A Pista de Caminhada – Etapa Final, Convênio nº 124/2013, foi celebrado com a Secretaria de Estado de Turismo, por intermédio do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADETUR).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
24.157 28/09/2017 15:41:50
Responsável: 

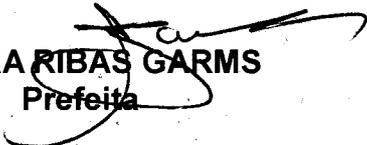


Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 004, de 27 de setembro de 2017 Fis. 2 de 3

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 27 de setembro de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/kes
PLO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 064 de 27 de setembro de 2017 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	715	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	17.569,23
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		100	008	PISTA DE CAMINHADA ETAPA FINAL - DADE
	716	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	364.231,16
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	008	PISTA DE CAMINHADA ETAPA FINAL - DADE
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				381.800,39

ANEXO II

Fonte de Recurso				
92	00			300.231,16
Subtotal Supêravit Financeiro R\$				300.231,16
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	239	23.695.0015.1021.0000	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	-25.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	578	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-56.569,23
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
Subtotal Anulação R\$				-81.569,23
TOTAL SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$				381.800,39



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO nº 168/2017

DE:	Departamento de Administração e Finanças
PARA:	Contabilidade

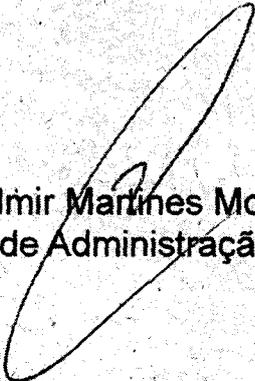
Paraguaçu Paulista, 18 de setembro de 2017.

Vimos por meio desta solicitar abertura de crédito especial no valor de R\$ 364.231,16, fonte 02, REPASSE, conta-corrente nº 26.738-4, código de aplicação 100-008, referente ao convênio nº 124/2013, cujo o objeto é Pista de Caminhada Etapa Final, tendo como órgão concessor a Secretaria de Turismo – DADETUR.

Essa solicitação se faz necessária para que possamos retomar a obra.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


Almir Martines Moreno
Diretor de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ANEXO 25

ORÇAMENTO COMPARATIVO

ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
OBJETO: PISTA DE CAMINHADA - ETAPA FINAL
LOCAL: CENTRO DE CONVERGÊNCIA TURÍSTICA - PARAGUAÇU PAULISTA
DATA DA ELABORAÇÃO: DADE 2013 - CONVÊNIO 324/2013
FONTE LICITAÇÃO: CPOS 170

ITEM	FONTE DOS SERVIÇOS	CÓDIGO DOS SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES CONVENADO - DADETUR				VALORES LICITADOS			VALORES ATUALIZADOS			VALORES DE REAJUSTE			QUANTIDADES FINAIS A LICITAR			
				UN	QUANT.	P. U.	TOTAL	QUANT.	P. U.	TOTAL	QUANT.	P. U.	TOTAL	QUANT.	P. U.	TOTAL	QUANT.	P. U.	TOTAL	
1			INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO																	
1.1	CPOS 160	020602	Placa de identificação para obra (3,00 X 1,50) (1,00 X 1,50)	m2	6,00	371,38	2.228,28	6,00	371,38	2.228,28	6,00	323,45	1.940,70	0,00	323,45	1.940,70	0,00	323,45	0,00	
1.2	CPOS 168	020803	Manutenção de placa padronizada de identificação visual de programas e empreendimentos do governo do Estado de São Paulo	m2xmês	72,00	7,56	544,32	72,00	7,56	544,32	72,00	8,40	604,80	36,00	8,40	302,40	36,00	8,40	302,40	
1.3	CPOS 160	0302180	Container depósito - mínimo 4,50m2	unxmês	12,00	258,91	3.106,92	12,00	258,91	3.106,92	12,00	300,06	3.600,72	6,00	300,06	1.800,36	6,00	300,06	1.800,36	
			Subtotal 1				5.879,52			5.879,52			6.146,22			-162,06			2.102,76	
2			SERVIÇOS PRELIMINARES																	
2.1	CPOS 160	020904	Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição, dentro e fora da obra, com transporte no ralo de até 1,0 km	m2	2.280,44	2,13	4.857,34	2.280,44	2,13	4.857,34	2.280,44	2,07	4.720,51	0,00	2,07	4.720,51	0,00	2,07	0,00	
2.2	CPOS 160	021005	Locação para muros, cercas e alambrados	m	1.140,22	0,74	843,76	1.140,22	0,74	843,76	1.140,22	0,82	934,98	0,00	0,82	934,98	0,00	0,82	0,00	
			Subtotal 2				5.701,10			5.701,10			5.655,49			-5.655,49			0,00	
3			FECHAMENTO EM DMSA - MÓDULO DE CERCAMENTO METÁLICO																	
3.1			Fundação																	
3.1.1	CPOS 160	120102	Broca manual, diâmetro de 20 cm	m	576,00	37,05	21.340,80	576,00	37,05	21.340,80	576,00	40,79	23.495,04	11,52	40,79	469,90	11,52	40,79	469,90	
3.1.2	CPOS 160	060202	Escarificação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50m	m3	136,83	33,66	4.605,70	136,83	33,66	4.605,70	136,83	38,04	5.205,01	2,74	38,04	104,10	2,74	38,04	104,10	
3.1.3	CPOS 160	111804	Lastro de pedra britada, e= 3cm	m3	20,52	93,79	1.924,57	20,52	93,79	1.924,57	20,52	99,56	2.042,97	0,41	99,56	40,86	0,41	99,56	40,86	
3.1.4	CPOS 160	090102	Forma em madeira comum para fundação	m2	912,18	46,91	42.790,36	912,18	46,91	42.790,36	912,18	53,93	49.193,87	18,24	53,93	983,86	18,24	53,93	983,86	
3.1.5	CPOS 160	100104	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500MPa	kg	1.824,35	4,76	8.683,91	1.824,35	4,76	8.683,91	1.824,35	5,27	9.614,32	36,49	5,27	192,29	36,49	5,27	192,29	
3.1.6	CPOS 160	100106	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 MPa	kg	1.459,48	4,62	6.742,80	1.459,48	4,62	6.742,80	1.459,48	5,31	7.749,84	29,19	5,31	155,00	29,19	5,31	155,00	
3.1.6	CPOS 160	110110	Concreto usinado, fck= 20,0 MPa	m3	91,22	266,63	24.321,99	91,22	266,63	24.321,99	91,22	259,52	23.673,41	1,82	259,52	473,47	1,82	259,52	473,47	
3.1.7	CPOS 160	111804	Levante e adensamento de concreto ou massa em fundação	m3	91,22	94,48	8.618,47	91,22	94,48	8.618,47	91,22	106,80	9.742,30	1,82	106,80	194,85	1,82	106,80	194,85	
3.1.8	CPOS 160	081104	Reatero compactado manual de vala	m3	45,61	10,46	477,08	45,61	10,46	477,08	45,61	11,83	539,57	0,91	11,83	10,79	0,91	11,83	10,79	
3.2			Estrutura																	
3.2.1	CPOS 160	110904	Argamassa graute - enchimento pilar metálico	m3	0,27	228,54	61,71	0,27	228,54	61,71	0,27	234,34	63,27	0,00	234,34	0,00	234,34	0,00		
3.2.2	CPOS 160	150303	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura - pilar metálico em perfil U enrijecido	kg	169,80	10,84	1.840,63	169,80	10,84	1.840,63	169,80	13,53	2.297,39	0,00	13,53	0,00	13,53	0,00		
3.3			Pintura - Portão																	
3.3.1	CPOS 160	331102	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m2	7,20	22,42	161,42	7,20	22,42	161,42	7,20	26,58	191,38	0,00	26,58	0,00	26,58	0,00		
3.3.1.1	CPOS 160	331102	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m2								32,80	26,58	871,82	32,80	26,58	871,82	32,80	26,58	871,82
3.4			Gradil																	
3.4.1	cotação		Módulo de cercamento com montante em tubo de 2", fechamento em tela de arame galvanizado fio 08 (4,20 mm), malha 85 x 65 mm.	m2	2.265,24	90,00	203.871,80	2.265,24	90,00	203.871,80	2.265,24	90,00	203.871,80	0,00	90,00	0,00	90,00	0,00		



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ANEXO 25

ORÇAMENTO COMPARATIVO

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
OBJETO: PISTA DE CAMINHADA - ETAPA FINAL
LOCAL: CENTRO DE CONVERGÊNCIA TURÍSTICA - PARAGUAÇU PAULISTA
DATA DA ELABORAÇÃO: DADE 2013 - CONVÊNIO 324/2013
FONTE LICITAÇÃO: CPOS 170

ITEM	FONTE DOS SERVIÇOS	CÓDIGO DOS SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES CONVENIADO - DADETUR				VALORES LICITADOS			VALORES ATUALIZADOS			ADICIONAIS (RESERVA DE FOMENTO)			QUANTIDADES FINAS A LICITAR				
				UN	QUANT.	P. U.	TOTAL	QUANT.	P. U.	TOTAL	QUANT.	P. U.	TOTAL	QUANT.	P. U.	TOTAL	QUANT.	P. U.	TOTAL		
3.4.1.1	CPOS 170	34.05.270	Alumbrado em tela de aço galvanizado de 2" montantes metálicos retos.	m2						2.161,52	104,72	228.448,77							2.161,52	104,72	228.448,77
3.5			Portões																		
3.5.1	cotação		Portões para módulos de estacionamento com montante em tubo de 2", fechamento em tela de arame galvanizado fio 08 (4,20 mm), malha 65 x 65 mm. Acabamento com pintura eletrolítica em poliéster na cor a ser definida.	m2	15,20	133,17	2.024,18	15,20	133,17	2.024,18	15,20	133,17	2.024,18						0,00	133,17	0,00
3.5.1.1	CPOS 170	34.05.320	Portão de ferro perfurado, tipo parque	m2								16,40	371,61	6.094,40					16,40	371,61	6.094,40
			Subtotal Item 3				327.465,22			327.465,22			575.118,14								238.040,13
4			PILARES DE CONCRETO PARA PORTÕES																		
4.1	CPOS 170	090204	Forma plana em compensado para estrutura aparente	m2								93,13	372,52						4,00	93,13	372,52
4.2	CPOS 170	100100	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fy= 500 MPa	kg								5,31	40,78						7,88	5,31	40,78
4.3	CPOS 170	100700	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fy= 500 MPa	kg								5,27	18,96						3,20	5,27	18,96
4.4	CPOS 170	110110	Concreto usinado, fck= 20,0 MPa	m3								259,52	64,88						0,25	259,52	64,88
4.5	CPOS 170	111600	Lançamento e adensamento de concreto ad massa em estrutura	m3								73,76	16,44						0,25	73,76	16,44
4.6	CPOS 170	3310020	Tela fixa em massa, inclusive preparo	m2								18,99	27,18						1,00	18,99	27,18
			Subtotal Item 4										540,66								540,66
5			ATIVIDADE USANDO RECURSOS																		
			ÁREA DE ATIVIDADES FÍSICA E EQUIPAMENTOS RECREATIVOS																		
5.1	CPOS 170	020903	Impedimento de terreno, incluindo troncos até 5 cm de diâmetro, com camêmbio à disposição, dentro da obra, até o raio de 1,0 km	m2									4,44	4.041,87					910,33	4,44	4.041,87
5.2	CPOS 170	540103	Abarbata e preparo de cacos até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 km	m2									14,16	12.860,27					910,33	14,16	12.860,27
5.3	CPOS 170	540434	Pavimentação em laje de concreto 35 MPa, espessura 8 cm, tipo: regular, retangular, misturado e 10 faces, com rejunte em areia	m2									55,53	50.550,62					910,33	55,53	50.550,62
5.4	CPOS 170	950520	Centro de atividades em madeira rústica - 1 barras duplas de alongamento + 2 barras paralelas para ginástica	unid									2.992,35	2.992,35					1,00	2.992,35	2.992,35
5.5	CPOS 170	950520	Centro de atividades em madeira rústica - 1 conjunto de alongamento e ginástica + 3 Franchis abdominais	unid									2.992,35	2.992,35					1,00	2.992,35	2.992,35
5.6	CPOS 170	15.05.320	Gargalo dupla em madeira rústica	q									835,34	835,34					1,00	835,34	835,34
5.7	CPOS 170	15.05.320	Balanco duplo em madeira rústica	q									1.181,63	1.181,63					1,00	1.181,63	1.181,63



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

ANEXO 25

ORÇAMENTO COMPARATIVO

ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP
OBJETO: PISTA DE CAMINHADA - ETAPA FINAL
LOCAL: CENTRO DE CONVERGÊNCIA TURÍSTICA - PARAGUAÇU PAULISTA
DATA DA ELABORAÇÃO: DADE 2013 - CONVÊNIO 124/2013
FONTE LICITAÇÃO: CPOS 170

ITEM	FONTE DOS SERVIÇOS	CÓDIGO DOS SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES CONVENIADO - DADETUR				VALORES LICITADOS			VALORES ATUALIZADOS			QUANTIDADES FINAIS A LICITAR				
				UN	QUANT.	P. U.	TOTAL	QUANT.	P. U.	TOTAL	QUANT.	P. U.	TOTAL	QUANT.	P. U.	TOTAL		
5.8	CPOS 170	3505240	Gra-gia em ferro com assento de madeira (8 lugares)	q								1,00	1.093,73	1.093,73	1,00	1.093,73	1.093,73	
5.9	CPOS 170	342038	Suporte para apoio de bicicletas em tubo de aço galvanizado, diâmetro de 2 1/2	unid								2,00	297,98	297,98	2,00	297,98	297,98	
5.10	CPOS 170	359402	Banco contínuo em concreto vazado.	m								8,00	117,73	941,84	8,00	117,73	941,84	
Subtotal Item 5													77.174,14			78.115,98		
6 PERGOLADO EM MADEIRA TRATADA																		
6.1	CPOS 170	2704	Pé direito - Madeira roliça tratada, escafipto ou equivalente da régua H=6,00m - D 75 a 28cm	m								14,00	52,98	733,32	14,00	52,98	733,32	
6.2	CPOS 170	4118	Via de suporte - Madeira roliça tratada, escafipto ou equivalente da régua H=6,00m - D 15 a 19cm	m								17,00	21,21	360,57	17,00	21,21	360,57	
6.3	CPOS 170	4110	Pérgola - Madeira roliça tratada, escafipto ou equivalente da régua H=6,00m - D 15 a 18cm	m								59,20	21,21	1.255,63	59,20	21,21	1.255,63	
6.4	CPOS 170	0117	Serviço de mão de obra - Auxiliar de pinteiro	h								30,00	11,05	331,80	30,00	11,05	331,80	
6.5	CPOS 170	1213	Serviço de mão de obra - Carpinteiro	h								30,00	14,73	441,90	30,00	14,73	441,90	
												3.123,22			3.123,22			
TOTAL SEM BDI				339.045,84				339.045,84			887.461,51			321.922,75				
BDI				12,00%				40.685,50			15,60%			69.877,53				
TOTAL COM BDI				379.731,34				379.731,34			696.729,35			381.800,39				

SERVIÇOS CONVENIADOS	379.731,34
SERVIÇOS RETIRADOS	
SERVIÇOS INCLUIDOS	
SERVIÇOS DO ADITO USANDO RENDIMENTOS	
REPASSE	379.731,34
TOTAL REPASSE + RENDIMENTOS	476.081,04
ORÇAMENTO TOTAL	381.800,39
ORÇAMENTO SI/SERVIC DO ADITO	285.438,53
ORÇAMENTO + MEDIÇÃO JÁ EXECUTADA	397.390,57
SALDO DO CONVÊNIO	267.881,46
CONTRAPARTIDA SI/ADITO	179.712,30

Paraguaçu Paulista, 21 de agosto de 2017

Joaquim Carlos Camarã
Engº civil CREA-SP 690027864-5
ART280223017244494



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 6.066, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2016, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017 Fls. 2 de 2

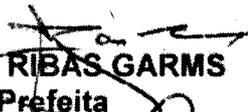
Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2017 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

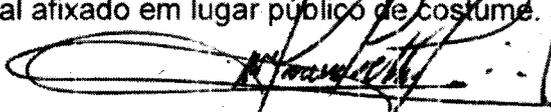
Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.089, de 23 novembro de 2016, Lei Orçamentária Anual 2017, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de janeiro de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: Jornal A Semana Data: 18 / 01 / 2017 Edição: 3355
Visto do servidor responsável: fls